

**CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES**

**PROJETO DE LEI Nº 139/2022.**

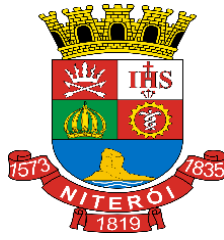
**EMENDA ADITIVA Nº        /2022**

**EMENDA ADITIVA QUE ACRESCENTA A AÇÃO  
DE INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO NO  
TERMINAL RODOVIÁRIO PRESIDENTE JOÃO  
GOULART - ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO  
2023 - PROGRAMA 0011 – MOBILIDADE  
URBANA DO PROJETO DE LEI 139/2022.**

**EMENDA ADITIVA:**

Art. 1º - Acrescenta a ação de AÇÃO DE INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO NO TERMINAL RODOVIÁRIO PRESIDENTE JOÃO GOULART no ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 - PROGRAMA 0011 – MOBILIDADE URBANA DO PROJETO DE LEI 139/2022, a ação abaixo:

<b>PROGRAMA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ANO</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>META FINANCEIRA</b>
011	FINALÍSTICA	INSTALAÇÃO	UNIDADE	2022		
				2023	1	R\$ 300.000,00
				2024		
				2025		



**CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES**

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima serão compensados da ação denominada Operacionalização das Obras e Reformas, elencada no ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 constante no Projeto de Lei nº 139/2022, cuja soma total realocada é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

COMPENSAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
	0010	5072		2022		
			2023	1	R\$ 300.000,00	
			2024			
			2025			

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2022.

**FABIANO GONÇALVES**  
VEREADOR

Incentivar o uso da bicicleta como forma de melhorar a mobilidade urbana requer uma série de ações para proporcionar segurança e conforto aos ciclistas. Tais iniciativas podem partir do poder público, com a criação de ciclovias ou ciclofaixas, e também da construção de bicicletários, que devem fazer parte de um sistema. Para se chegar ao bicicletário, é necessário transitar pelas vias e, por isso, é interessante que exista malha cicloviária interligando a cidade.